PORTARIA Nº. 221/2015.

De 13 De Outubro de 2015.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o Art. 69 da LC n.º 004/2001, no período de 01/10/2015 á 31/10/2015 a Servidora **DAYANE CONSTANTE DOS SANTOS,** brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 14009170 SSP/MT e do CPF sob o nº 010.408.051.59, no cargo de **Técnico Administrativo Educacional ,** Lotado na Secretaria de Educação, devidamente matriculada sob o nº 1093, referente o período aquisitivo de 02/02/2014 á 31/01/2015.

Artigo 2° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o Art. 69 da LC n.º 004/2001, no período de 01/10/2015 á 31/10/2015 ao Servidor **DENILSON MARTINS CUNHA,** brasileiro, Portador da Cédula de Identidade RG nº 22066995-0 SSP/MT e do CPF sob o nº 037.031.411.58, no cargo de **Vigia ,** Lotado na Secretaria de Educação, devidamente matriculada sob o nº 2244, referente o período aquisitivo de 29/08/2013 á 28/08/2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 13 de Outubro de 2015.

_____

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal